



DECRETO Nº 2.195, de 23 de agosto de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 786.000,00 (Setecentos e oitenta e seis mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Rem. Serv. Pessoais.....	Cr\$ 36.000,00.
02.03	Junta do Serv. Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 250.000,00.
03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ens. de 1º Grau	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	<u>Cr\$ 500.000,00.</u>
T O T A L		Cr\$ 786.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções das dotações do Orçamento vigente, na mesma importância.

02	Gabinete do Prefeito.	
02.01	Gabinete do Prefeito.	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Rem. Serv. Pessoais.....	Cr\$ 500.000,00.

(continua fls.2)jc.

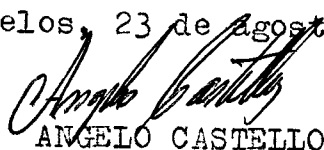


Decreto nº 2.195/82.

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	- Manut. Ed. Física e Desporto	
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente.....Cr\$	100.000,00.
08.46.228.2.007	- Manut. Parques Infantis	
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanentes.....Cr\$	100.000,00.
03.04	Saúde e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanentes.....Cr\$	50.000,00.
05	Deptº de Contabilidade e Orçamento	
05.04	Divisão do Material	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipmts e Mat. Permanentes.....Cr\$	<u>36.000,00.</u>
T O T A L		Cr\$ 786.000,00.

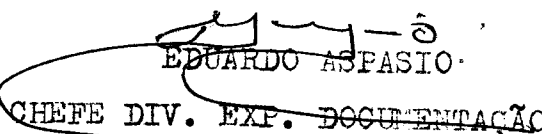
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de agosto de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO